



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES
MORRO REDONDO**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (53) 3224-0333 - (53) 3224-0132
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
CNPJ: 11.049.372/0001-29
camaramorroredondo@gmail.com

CONTRATO N° 03/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM DE WEB SITE
PARA CÂMARA MUNICIPAL**

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, com sede na Avenida dos Pinhais nº63, Morro Redondo-RS, neste ato representada pelo Presidente Vereador Neri Leal, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e por outro lado Guilherme Klug Marten, com sede na Avenida Jacarandá nº 98, na cidade de Morro Redondo-RS, CNPJ 09.428.184/0001-60, doravante denominado simplesmente de CONTRATADO, sendo que o presente será regido pelas seguintes cláusulas contratuais:

PRIMEIRA – O objeto deste contrato é referente hospedagem de site www.camaramorroredondo.com.br, para um período de 5 (cinco) anos, para Câmara Municipal de Morro Redondo, a contar de 02 de janeiro de 2025 até 31 de dezembro de 2029.

SEGUNDA – A contratante efetuará o pagamento anual da importância de R\$ 437,00 (quatrocentos e trinta e sete reais) mediante a apresentação de recibo.

TERCEIRA – Havendo rescisão contratual, obedecerá a forma determinada na legislação pertinente. O descumprimento das obrigações assumidas no presente contrato deverá ser objeto de comunicação escrita, tendo a parte inadimplente o prazo de 15 (quinze) dias para alegar o que entender de direito.

QUARTA – As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

QUINTA – Fica eleito o Foro da Comarca de Pelotas para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, foi lavrado o presente contrato em três vias de igual teor e forma, que será devidamente assinado pelas partes na presença de duas testemunhas que a tudo tiveram conhecimento.

Morro Redondo, 02 de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Morro Redondo
Presidente Vereador Neri Leal
Presidente 
Contratante

Guilherme Klug Marten
Empresa Contratada